



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

LEI MUNICIPAL N.º 569/2022

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado situado na Rua Humberto de Campos, na bifurcação de Acesso ao Povoado Paul - São Domingos do Maranhão - MA e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominada de **PRAÇA FRANCISCA MARIA DE JESUS “MÃEZINHA”**, a Praça localizada ao final da Rua Humberto de Campos, na bifurcação de acesso ao Povoado Paul.

Art. 2º - Faz parte integrante dessa Lei, o croquis do referido logradouro, bem como o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.



Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal